



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel: 2621.1525 R.203

e-mail: [marquinhodatrecus.cmspa@bol.com.br](mailto:marquinhodatrecus.cmspa@bol.com.br)

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PROJETO DE LEI Nº 026, de 02 de Maio de 2005.**

*Trata de declarar de Utilidade Pública Municipal o NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PARA A VIDA PAULO DE TARSO, em nosso município.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Trata de declarar de Utilidade Pública Municipal o **NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PARA A VIDA PAULO DE TARSO**, é sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter educacional, filantrópico e religioso (Espírita com fundamentação doutrinária nas obras de Allan Kardec), com os objetivos de realizar atividades semanais para a promoção espiritual das crianças, dos jovens e dos adultos (evangelização espírita), fazendo uso de recursos pedagógicos diversificados, integrando ao núcleo pessoas portadoras de HIV e seus familiares, possibilitando-lhes o conhecimento espiritual e as terapias ocupacionais. Registrada no CNPJ nº 02.826.854/0001-02, com sede na Rua Joaquim Rios, 97 – Morro do Milagre, neste município.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTE**

Constou do expediente da Sessão do Dia 03/05/2005

Francisco Marcos Moreira Pinto  
Presidente

Sala de Sessões, 02 de Maio de 2005.

**APROVADO**  
1ª VOTAÇÃO

Em 29/05/2005

Francisco Marcos Moreira Pinto  
Presidente

**A COMISSÃO**

De JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em 04/05/2005

Francisco Marcos Moreira Pinto  
Presidente

**Marquinho da Trecus**  
= Presidente =

**2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO**  
Em 31/05/2005

Francisco Marcos Moreira Pinto  
Presidente

Obs: em anexo  
Estatuto  
CNPJ